



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 16 / outubro / 17

Presidente

Requerimento N° 160/2017

Exmo. Senhor Bento Antônio Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

ELISABETE GOMES DAMACENO, Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, ao Poder Executivo deste Município, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM DOS CARROS DOADOS PELA CÂMARA PARA O CONSELHO TUTELAR.**

Esta proposição justifica-se pela preocupação com a estrutura para atender à demanda do município. Não podem faltar recursos materiais e humanos básicos para a defesa célere e eficaz dos direitos da população infanto-juvenil local. A falta de estrutura do Conselho Tutelar compromete sobremaneira o próprio trabalho desenvolvido por essa Vara da Infância e Juventude, que acaba sobrecarregada por assumir grande parte das atividades que deveria ficar a cargo do Órgão, no que diz respeito à aplicação de medidas de proteção (conforme arts.101 e 129, da Lei nº 8.069/90) e de acompanhamento de sua respectiva execução, em especial naqueles casos mais complexos que exigem apoio de equipe Inter profissional, prejudicando o exercício de suas funções.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 06 de outubro de 2017.

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA

vereadora.betedamaceno@cmcampolargo.pr.gov.br

4061/17
10/10/17
DB